ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 358ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO ("CRI") REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2016 ("Ata da Primeira Assembleia").

- 1. <u>DATA, HORA E LOCAL</u>: No dia 19 (Dezenove) de agosto de 2016, às 10:00 horas, no endereço da Brazilian Securities Companhia de Securitização, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.374 14º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14 ("Securitizadora"), reuniramse os investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 358ª Série da 1ª Emissão da Securitizadora ("CRI" e "Emissão", respectivamente).
- 2. <u>CONVOCAÇÃO</u>: Dispensada nos termos do art. 71 § 2º e art. 124 § 4º da Lei nº 6.404/76, assim como previsto na Cláusula 9.11 do Termo de Securitização de Créditos da 358ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora celebrado em 18 de dezembro de 2014, conforme aditado em 22 de dezembro de 2014 ("<u>Termo de Securitização</u>").
- 3. PRESENCA: Presentes os representantes (i) do titular de 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante do Anexo A desta Ata da Primeira Assembleia ("Investidor"); (ii) da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, bloco 13, grupo 205, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.113.876/0001-91, na qualidade de agente fiduciário dos CRI ("Agente Fiduciário"); e (iii) da Securitizadora.
- MESA: Marcelo Takeshi Yano de Andrade Presidente; e Roberto Saka Secretário.

5. ORDEM DO DIA:

Todos os termos iniciados em letras maiúsculas terão o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização, exceto se de outra forma aqui definidos.

Conforme Orrespondência constante no Anexo B desta Ata da Primeira Assembleia, encaminhada à Securitizadora em 4 de julho de 2016 pelo **HSBC Bank Brasil S.A.** – **Banco Múltiplo**, instituição financeira com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Travessa Oliveira Bello, nº 34, 4º andar, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.701.201/0001-89 ("HSBC"), na qualidade de Cedente, deliberar sobre:

5.1. A recompra pelo HSBC da totalidade dos Créditos Imobiliários que servem de lastro aos CRI atualmente detidos pela Securitizadora pelo HSBC, nos termos da Correspondência anexa, com o consequente resgate dos CRI e cancelamento das CCI previsto para ocorrer até 1º de setembro de 2016 ("Data da Recompra"), sendo que o pagamento pelos Créditos Imobiliários deverá ocorrer com 1 (um) dia útil de antecedência, no mínimo, em relação à Data da Recompra.





- **5.2.** Autorizar a Securitizadora e o Agente Fiduciário a praticar todo e qualquer ato necessário à implementação das matérias previstas no item 5.1, incluindo a assinatura de documentos e outras providências necessárias:
- 6. <u>DELIBERAÇÕES</u>: Tomando a palavra, o Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos, verificando que o atingimento dos quóruns de instalação e deliberação, conforme previstos no Termo de Securitização.

Após análise da Ordem do Dia, o Investidor aprovou, sem restrições ou ressalvas, todas as matérias constantes da Ordem do Dia previstas no item 5 acima

 CONSIDERAÇÕES FINAIS: A presente Ata da Primeira Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários por sistema eletrônico.

Ademais, o Investidor ratifica os termos constantes no Termo de Securitização, sendo certo que as deliberações aqui tomadas não devem ser caracterizadas como renúncia, novação ou prejuízo de eventual e futuro exercício de quaisquer dos direitos previstos nos documentos da Emissão. Ainda em virtude das deliberações acima, o Investidor, neste ato, exime a Securitizadora e o Agente Fiduciária de qualquer responsabilidade em relação às suas deliberações constantes desta Ata da Primeira Assembleia.

8. <u>ENCERRAMENTO</u>: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata da Primeira Assembleia, que foi aprovada por todos os presentes e assinada pelo Presidente da Assembleia, por mim, Secretário, que a lavrei, pelos representantes do Investidor, pelos representantes do Agente Fiduciário e pelos representantes da Securitizadora ficando aprovada a publicação no *website* da Securitizadora, assim como o envio desta à Comissão de Valores Mobiliários via Empresas.net.

* * * * *





[Página de Assinatura da Primeira Ata da Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 358ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização realizada em 19 de agosto de 2016]

São Paulo, 19 de agosto de 2016. Roberto Saka Marcelo Takeshi Yano de Andrade Secretário da Assembleia Presidente da Assembleia BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO Alexandre Cappellini Silvestre Nome: Nome: Procurador Cargo: Roberto Saka Cargo: Superintendente UST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. Nome: Nome: Bruna Souza Noel Cargo: Marcelo Takeshi Yano de Andrade Cargo: Procuradora Procurador



Anexo A

Lista de Presença

EUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO		
	Tit	tular dos CRI em circulação
Por:	thrund.	Por:
Nome:	Paula dos Santos Francisco	Nome:
Cargo:	Coordenadora de Filial Matr. 076,863-0 GI Fundo de Garantia São Paulo/SP CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Cargo:

X x



Anexo B

Correspondência



São Paulo (SP), 04 de julho de 2016.

Α

Brazilian Securities

A/C: George Verras

Ref.: Liquidação antecipada dos CRI das séries 285 (12K0025492), 318 (13K0108969) e 358 (14K0232952)

Prezados Senhores,

O HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo, na qualidade de cedente dos créditos imobiliários lastro dos CRI 285, 318 e 358 da 1º emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização, em função de sua incorporação pelo Banco Bradesco S.A., vem solicitar autorização para liquidação antecipada dos Certificados de Recebiveis Imobiliários ("CRI").

Caso obtivermos a aprovação de V. Sas., gostariamos de mencionar que:

 A liquidação será realizada com base no Valor Nominal Unitário dos CRI, devidamente atualizado monetariamente e remunerado até a data escolhida para a liquidação antecipada, dia 01/09/2016 (primeiro de setembro de dois mil e dezesseis), que coincide com a Data de Aniversário Mensal dos CRI.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Thiago Lisboa Spessoto

Atenciosamente 17.928 - 8

HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo Organização Bradesco Produtos Estruturados - Crédito Imobiliário

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3064 - 7º andar

anne Peraoe Chiganças